

2025

ATEC
Contabilidade Pública

BALANÇO
ANUAL

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	29/04/2026
Responsável:	97757381568 - JOÃO VICENTE JÚNIOR
Unidade Gestora:	003323 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Ano de Referência:	2025
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	97757381568 - JOÃO VICENTE JÚNIOR
Signatário:	97757381568 - JOÃO VICENTE JÚNIOR
Data da Assinatura:	29/04/2026



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Angélica Guimarães Marinho
Presidente do Tribunal de Contas
Aracaju/Sergipe

Assunto: Encaminha Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente, encaminha-se a esta Corte de Contas, a Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Brejo Grande** referente ao exercício financeiro de 2025, conforme determina a Resolução TC nº 353/2023.

Neste oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente



Brejo Grande-SE

Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2025
ROL DE RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Art. 85, I, do Regimento Interno – TCE/SE

Unidade Gestora:	Câmara Municipal de Brejo Grande
Responsável Pelas Contas:	Antônio Davi Rocha dos Santos
CPF:	992.213.145-53
Endereço:	Praça da matriz-Pov. Brejão-Área Rural
Município:	Brejo Grande Sergipe
Telefone:	(79) 99963-2463
E-mail:	cmbrejo@2019gmail
Cargo ou Função:	Presidente da Câmara
Período de Ocupação no Cargo:	02/01/2025 a 31/12/2025

Brejo Grande (Se), 24 de abril de 2026.



Brejo Grande-SE

Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJPO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2025
ROL DE RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Art. 85, I, do Regimento Interno – TCE/SE

Unidade Gestora:	Câmara Municipal de Brejo Grande
Responsável Contábil:	João Vicente Junior
CPF:	977.573.815-68
Endereço:	Rua Lagarto, 1018, centro, Apto. 703, CEP: 49.010-390
Município:	Aracaju - Se
Telefone:	(79) 9.9907-2220
E-mail:	joaovicente@ateconsultoria.com.br
Cargo ou Função:	Responsável Pela Contabilidade
Período de Ocupação no Cargo:	02/01/2025 a 31/12/2025

Brejo Grande (Se), 24 de abril de 2026.



Brejo Grande-SE

Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJPO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2025
ROL DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Art. 85, I, do Regimento Interno – TCE/SE

Unidade Gestora:	Câmara Municipal de Brejo Grande
Responsável :	Joao Carlos Ferreira da Silva Neto
CPF:	045.315.485-90
Endereço:	Povoado Saramem
Município:	Brejo Grande Sergipe
Telefone:	79 99952-4509
E-mail:	memibrito602@gmail.com
Cargo ou Função:	Diretor de Controle Interno
Período de Ocupação no Cargo:	02/01/2025 a 31/12/2025

Brejo Grande (Se), 24 de abril de 2026.



Brejo Grande-SE

Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJPO GRANDE

EXERCÍCIO DE 2025
ROL DE RESPONSÁVEL PELAS CONTRATAÇÕES

Art. 85, I, do Regimento Interno – TCE/SE

Unidade Gestora:	Câmara Municipal de Brejo Grande
Responsável :	Maria da Pureza Santos Neta
CPF:	235.262.975-68
Endereço:	Povoado Terra Vermelha- zona rural
Município:	Brejo Grande
Telefone:	(79) 9.9929-9324
E-mail:	cmbrejo@2019gmail.com
Cargo ou Função:	Agente de Contratação
Período de Ocupação no Cargo:	02/01/2025 a 31/12/2025

Brejo Grande (Se), 24 de abril de 2026.



Brejo Grande-SE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PORTARIA Nº 03/2025

**Nomeia ocupante do cargo
em comissão deste Poder
Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, JOAO CARLOS FERREIRA SILVA NETO, titular do CPF 045.315.485-90 e RG 3.193.584-5, a partir desta data;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE /SE, em 02 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Davi Rocha dos Santos
Antônio Davi Rocha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande Sergipe



Brejo Grande-SE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria de nº 03 de 02 de janeiro de 2025, nomeando o ocupante do cargo em Comissão de *Coordenador de Controle Interno*, foi fixada no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Brejo Grande/Se, 02 de janeiro de 2025

Antônio Davi Rocha dos Santos

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande Sergipe



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PORTARIA Nº 06/2025.
DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Brejo Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designada, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira, a servidora efetiva cedida pelo Município de Brejo Grande, **Sra. MARIA DA PUREZA SANTOS NETA**, CPF: 235.***.2**-68, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Brejo Grande.

§1º. A equipe de apoio será cedida pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de número suficiente de servidor para compor sua própria comissão.

§2º. Na ausência, impedimento e/ou afastamento legal da titular, esse será substituída pelo agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Brejo Grande.

§3º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.



Brejo Grande-SE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto da Câmara Municipal nº 01/2024.

Art. 4º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo Grande/SE, 09 de janeiro de 2025.

Antonio Davi Rocha dos Santos

ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande



**PORTARIA N.º 07
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE- ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle como Gestores e Fiscais dos contratos celebrado no âmbito da Câmara Municipal de Brejo Grande/SE:

- I – **Agente Público I**, a Sra. MARIA PUREZA SANTOS NETA (Diretora de finanças - Gestor do Contrato)
- II – **Agente Público II**, a Sra. ALINE BISPO DEOLIVEIRA SANTOS (Assessora Parlamentar - Fiscal do Contrato);

Art. 2º Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, são as atribuições dos fiscais do contrato, entre outras, as seguintes:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos art. 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos



- c) encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- i) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- j) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- k) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- l) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia e contratual, ou sem conhecimento da Administração;
- m) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;



n) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, em 09 de janeiro de 2025.

Antonio Davi Rocha dos Santos

ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS 1ª HABILITAÇÃO: 28/07/1998

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/08/1966 BREJO GRANDE/SE

4a DATA EMISSÃO: 18/11/2022 4b VALIDADE: 18/11/2027 ACC: 000000000 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 838818 SSP SE

4d CPF: 457.473.265-20 5 Nº REGISTRO: 00347273828 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: TADEU ROCHA DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio Davi Rocha dos Santos

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2500212523

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		18/11/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A:

Neliete de Andrade Santos
 Neliete de Andrade Santos
 DIRETORA PRESIDENTE

LOCAL: ARACAJU, SE 85071448C01 SE026926866

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2500212523

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PC DA MATRIZ: 0 / POV BREJOAO - AREA RURAL
 BREJO GRANDE / SE CEP 49995000 (AG 570)
 ROTEIRO 15 - 700 - 190 - 84

CPF/CNPJ/RANI 45X XXXXX5-20

CÓDIGO DO CLIENTE

31776597-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

N6074339862

REF: MÊS / ANO **Dez / 2024** VENCIMENTO **03/01/2025** TOTAL A PAGAR **R\$ 378,73**



NOTA FISCAL Nº 023753677 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/12/24
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 2924 1213 0174 6200 0163 8600 1023 7536 7720 8891 0161

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 10/2024) R\$ 151,86
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$36,30
 - Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/11/24	24/12/24	29	24/01/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30KWh-BR	KWH	30	0,273450	8,38	0,94	8,38	20	1,67	0,212290
Consumo - 31 a 100KWh-BR	KWH	70	0,473910	33,53	1,35	33,53	20	6,71	0,363930
Consumo - 101 a 220KWh-BR	KWH	120	0,718690	86,23	3,48	86,23	20	17,24	0,545890
Consumo acima de 220KWh-BR	KWH	221	0,7386430	176,45	7,12	176,45	20	35,29	0,608640
Adic. B Amarela				1,63	0,06	1,63	20	0,33	
Subsídio				47,78	1,92	47,78	20	9,56	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				43,95	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB. ILM PÚBLICA				5,66	0,00	0,00	0	0,00	
JURGS DE MORA 10/2024				8,28	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2024				3,14	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2024				-36,30	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio									

TOTAL: 378,73 14,27 364,00 70,80

CONSUMO / kWh	Tributo	Nº DIAS FAT		RESERVADO AO FISCO			
		Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 40 do RICMS/SE - 2002	EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização	
Dez24		441	29	283,16	0,8995	2,54	
Nov24		476	32	283,16	4,1433	11,73	
Out24		514	30	364,00	19,0000	67,29	
Set24		421	32	364,00	1,0000	3,61	
Ago24		308	29				
Jul24		377	30				
Jun24		390	32				
Ma24		508	31				
Abr24		553	32				
Mar24		454	28				
Fev24		531	30				
Jan24		463	29				
Dez23		436	32				
Média		452	30				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6074339862	KWH	Total	16847	17088	1	441



Brejo Grande-SE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



Ata nº 001/2025

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE, DESTINADA À POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e Cinco, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, às 10:30 horas, compareceram os senhores vereadores eleitos conforme relação: Jose Paulo de Lima Filho, Marcos Ferreira dos Santos, Antônio Davi Rocha dos Santos, André Lemos Ferreira, Cristiano Cardoso de Oliveira, Joselito Ferreira dos Santos, Bárbara Machado da Silva, Vanessa Santos Lopes Martins e Iasmin dos Santos Silva. De acordo com o estabelecido no artigo 15 S 1º da lei orgânica Municipal, assumiu a Presidência da Sessão Preparatória o Vereador Jose Paulo de Lima Filho, por ser o mais idoso. Em seguida o vereador Jose Paulo de Lima Filho, convidou os senhores vereadores eleitos a assumirem compromisso legal na forma da lei orgânica Municipal. De pé os senhores vereadores prestaram o seguinte compromisso. " Prometo Cumprir A Constituição Federativa Do Brasil, A Constituição Do Estado De Sergipe E Lei Orgânica Do Município De Brejo Grande, E Todas As Leis Enviadas Pra Esta Casa E Promover O Bem Geral Do Município e exercer o cargo para qual foi eleito sob inspiração da democracia do (legisla) digo legitimidade e da legalidade".

Na sequência, o Presidente declarou empossado os vereadores supracitados. Logo após o Sr. Presidente declarou que os senhores vereadores apresentassem as chapas concorrentes a mesa Diretora da Câmara Municipal em tempo hábil, foi suspensa a sessão por quinze minutos, para que se processassem negociação entre os vereadores.

Reaberto os trabalhos foram convidados os vereadores para ocuparem seus lugares. O senhor Presidente comunicou aos pares a chapa concorrente sendo chapa única para que os senhores em processo de democracia apresentarem em sua satisfação na formação da chapa composta por: Presidente: Antônio Davi Rocha dos Santos, Vice-Presidente: Marcos Ferreira dos Santos, 1º secretário: José Paulo de Lima Filho e 2º Secretário: Cristiano Cardoso de Oliveira. Ao Senhor Presidente foi anunciada a operação da urna, sendo sete votos favoráveis e dois não, sendo eleita a chapa supramencionada por maioria dos presentes dos vereadores eleitos e empossados no dia de hoje. Logo após o resultado o Presidente declarou empossado sua diretoria da Câmara Municipal de Brejo Grande, para dirigirem os seus destinos no Biênio 2025 a 2026. Em seguida à posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos. Em cumprimento com o regimento Interno o Sr. Presidente Convocou o Vice-Presidente para Presidir a mesa diretora uma vez que usará da palavra. Feito uso da palavra o Senhor Presidente Antônio Davi Rocha dos Santos agradeceu e retornou ao seu lugar.

Na sequência, foi convidado para usar a palavra o Prefeito eleito empossado Luiz Carlos Ferreira. Encerrada a Presente Sessão, eu Adriano Matias Lima que fiz e redigir a atual Ata que

lido e achada conforme vai devidamente assinada por todos. Fez o uso da palavra o Prefeito Luiz Carlos Ferreira, o Vice-Prefeito José Antônio Leite Serra Júnior, vereador Cristiano Cardoso de Oliveira, o vereador José Paulo de Lima Filho, o vereador Marcos Ferreira dos Santos, o vereador Joselito Ferreira dos Santos, o vereador André Lemos Ferreira, e a vereadora lasmin dos Santos Silva.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande/SE, em primeiro de janeiro de 2025.

Jasmin dos Santos Silva

*Antonio Davi Rocha dos Santos
José Paulo de Lima Filho
Cristiano Cardoso de Oliveira
André Lemos Ferreira
Marcos Ferreira dos Santos
Vanessa Santos Lopes Martins
Joselito Ferreira dos Santos
Belenia Malhada da Cruz*

*Oslyberto de
José Antonio Leite Serra Júnior*

*Adriano Matias Lima
Luiz Carlos Ferreira
Luiz Carlos Ferreira*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PACATUBA/SE
ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA

FONE (79) 99800-8100

CERTIFICO QUE O PRESENTE TERMO FOI REGISTRADO ATO MICROFILMADO SOB Nº 024, DESTE LIVRO 8001, NAS FOLHAS 144/145V, FEITO EM 02/01/2025. ATO: ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE, PARA DAR POSSE AOS VEREADORES ELEITOS EM 08 DE OUTUBRO 2024, DATADA DE 01/01/2025. EMOLUMENTOS R\$125,32, FERD R\$ 25,06, R\$150,38. GUIA 110250000001. EU, ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA - OFICIAL INTERINA, ASSINO. PACATUBA/SE, 02/01/2025. SELO TISE: 202529543000010. ACESSO: WWW.TISE.JUS.BR/X/KRUDQN



Aline Maria Rodrigues Santos
Aline Maria Rodrigues Santos
Escrevente Autorizada

Aline Maria Rodrigues Santos
Escrevente Autorizada *Aline Maria Rodrigues Santos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PACATUBA/SE
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Tabeliã/Oficial Registradora Interina Erica Roberts de Castro Serra
Endereço: Rua Dr. Marcelo Maciel, 59, Centro, Pacatuba/SE CEP:49970-000

CERTIDÃO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR NO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

PROTOCOLO: Nº 233, DO LIVRO 01 EM 02/01/2025



CERTIFICO QUE FOI EFETUADO, EM 02/01/2025, O REGISTRO sob nº 024 fls.
144/145V no livro B001 de RTD - Registro de Títulos e Documentos- deste Ofício
Único de Pacatuba/SE: do Título: PROMOVO O REGISTRO DO TÍTULO ABAIXO –
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE,
PARA DAR POSSE AOS VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO 2024
datada de 01/01/2025, são os dados do registro: - TÍTULO: ATA DA SESSÃO SOLENE
- EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE, - VEREADORES
ELEITOS: JOSÉ PAULO DE LIMA FILHO, MARCOS FERREIRA DOS SANTOS,
ANTÔNIO DAVI ROCHA DOS SANTOS, ANDRÉ LEMOS FERREIRA, CRISTIANO
CARDOSO DE OLIVEIRA, JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS, BÁRBARA
MACHADO DA SILVA, VANESSA SANTOS LOPES MARTINS E IASMIN DOS
SANTOS SILVA. Dou fé, Pacatuba/SE, 02/01/2025. Emolumentos Totais
(R\$)125,32+25,06=150,38. Guia 11025000001. Eu, Erica Roberts de Castro Serra,
Oficial, subscrevo e assino.


Aline Maria Rodrigues Santos
Escrevente Autorizada

Selo TJSE: 202529543000010.
Acesse: www.tjse.ius.br/x/KRUDQN.

Aline Maria Rodrigues Santos
Escrevente Autorizada





Tribunal Regional Eleitoral
de Sergipe

Diploma

O presidente(a) da 15ª ZE Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições 2024 (6 de outubro de 2024), expede o diploma de **VEREADOR** do município de BREJO GRANDE/SE ao senhor(a)

ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS,

Eleito(a) pelo 11 - PP. Obteve 478 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Brejo Grande, 18 de dezembro de 2024

Horácio G C Leão

Horácio Gomes Carneiro Leão

Presidente da 15ª ZE Junta Eleitoral



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Relatório de Gestão



A Câmara Municipal de Brejo Grande, no estado de Sergipe, desempenha um papel essencial na vida política e social da comunidade, integrando-se à rica história de um dos municípios mais singulares do Baixo São Francisco. O território que hoje constitui Brejo Grande teve ocupação indígena inicial dos Tupinambás na antiga Ilha de Paraúna, que foi doada a Antônio Cristóvão de Barros em 1590. A região fazia parte da Província de Pernambuco até 1812, quando, por influência de José Alves Tojal, o canal do Rio São Francisco foi aterrado, ligando a ilha à margem sul e ampliando as fronteiras da Capitania da Bahia.

No início do século XIX, nos terrenos alagadiços próximos à foz do rio, migrantes alagoanos, pernambucanos e cearenses estabeleceram-se e, com apoio do Barão Bento de Melo, fundaram o povoado que daria origem ao município. Em 1826, ali ocorreu um movimento pró-república, reflexo da efervescência política da época, embora esse movimento tenha sido rapidamente contido.

O desmembramento do povoado do município de Vila Nova (hoje Neópolis) e sua elevação à categoria de município aconteceram em 2 de outubro de 1926, com o nome de São Francisco. Posteriormente, em 1943, adotou-se o topônimo Parapitinga e, finalmente, em 1954, recuperou-se o nome histórico de Brejo Grande, consolidando a identidade local. Ao longo das décadas, Brejo Grande preservou tradições ligadas à pesca, à agricultura (como arroz, coco e mandioca), e ao turismo ecológico junto à foz do São Francisco — características que moldam também os debates e as ações da Câmara Municipal, que busca legislar em favor do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população brejo-grandense.

A resolução nº 848, de 9 de abril de 1870, elevou a povoação à categoria de Vila, desmembrando-a do Município de Estância.

Pela Lei de 15 de dezembro de 1938 a Vila de Brejo Grande foi elevada à categoria de cidade.



Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2025**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Brejo Grande/SE, vigente durante o **exercício de 2025** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 161 de 17/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 177 de 11/07/2024
Lei Orçamentária Anual	Lei 180 de 18/12/2024

A despesa do **exercício de 2025** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

CM	2.100.000,00
TOTAL	2.100.000,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	2.100.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	166.500,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	166.500,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Despesa autorizada final	2.100.000,00
--------------------------	--------------

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 00,00 (zero reais)**, contra uma previsão de **R\$ 00,00 (zero reais)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 00,00 (zero reais)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2025**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.780.092,02 (um milhão, setecentos e oitenta mil, noventa e dois reais e dois centavos)** contra uma autorização de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 319.907,98 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sete reais noventa e oito centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.060.000,00	1.776.893,02	283.106,98
Despesas de Capital	40.000,00	3.199,00	36.801,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.100.000,00	1.780.092,02	319.907,98

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	1.780.092,02
Transferências Financeiras Recebidas	1.779.535,79	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	261.031,14	Despesa Extraorçamentária	257.266,41
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	5.048,54	Saldo p/ o exercício seguinte	8.257,04
TOTAL	2.045.615,47	TOTAL	2.045.615,47

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 304.151,57 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2025** era a seguinte:

Ativo Financeiro	8.257,04	Passivo Financeiro	6.766,34
Ativo Permanente	295.894,53	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	297.385,23
TOTAL	304.151,57	TOTAL	304.151,57

O resultado econômico do exercício foi **superávit** em **R\$ 2.078,07 (dois mil, setenta e oito reais e sete centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.779.535,79	Variações Patrimoniais Diminutiva	1.777.457,72
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	2.078,07
TOTAL	1.779.535,79	TOTAL	1.779.535,79

VI – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

LICITAÇÕES:

Processos Licitatórios	
TIPO	CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL	0
INEXIGIBILIDADE	7



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DISPENSA	3
-----------------	---

Contratos e Termos Aditivos a Contratos	
TIPO	CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATOS	9
ADITIVOS A CONTRATOS	5

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Brejo Grande/SE, 28 de março de 2026.

ANTÔNIO DAVI ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Brejo Grande-SE

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE**

**LEI Nº 178
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Fixa subsídio do prefeito, vice-prefeito e vereadores do Município de Brejo Grande/se para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.”

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasada no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal para a Legislatura 2025 a 2028 fica fixado no valor de R\$ 26.405,08 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025 a 2028 fica fixado no valor de R\$ 17.603,38 (dezessete mil e seiscentos e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande, para a Legislatura 2025/2028, na importância de R\$ 6.601,27 (seis mil e seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º - O recebimento do subsídio fixado no art. 2º desta Lei não poderá ser acumulado com aquele decorrente do exercício, em substituição, do cargo de Prefeito.

Art. 5º - Os subsídios de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, desta Lei poderão ser corrigidos anualmente mediante Lei, nos termos do inc. X do caput do art. 37 da Constituição Federal, a fim de recompor as perdas inflacionárias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.



Brejo Grande-SE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brejo Grande, 04 de outubro de 2024.

CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal



RELAÇÃO DE DECRETOS

2025

Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/02/2025	4	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00
TOTAL MÊS DE FEVEREIRO:					12.000,00	12.000,00

Março

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20/03/2025	11	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	105.000,00	105.000,00
TOTAL MÊS DE MARÇO:					105.000,00	105.000,00

Julho

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/07/2025	23	180/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	49.500,00	49.500,00
TOTAL MÊS DE JULHO:					49.500,00	49.500,00
TOTAL GERAL:					166.500,00	166.500,00

Município: BREJO GRANDE

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
		300000 - Despesa Corrente	1.776.893,02
		310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.131.706,68
		330000 - Outras Despesas Correntes	645.186,34
		400000 - Despesa de Capital	3.199,00
		440000 - Investimentos	3.199,00
Total		Total	1.780.092,02
DÉFICIT	1.780.092,02	SUPERÁVIT	-
Total da Receita	1.780.092,02	Total da Despesa	1.780.092,02

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Item	Especificação	Valor
001001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	1.780.092,02
300000	DESPESA CORRENTE	1.776.893,02
310000	Pessoal e Encargos Sociais	1.131.706,68
319000	Aplicações Diretas	1.131.706,68
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	994.686,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	994.686,16
319013	Obrigações Patronais	134.248,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	134.248,44
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.772,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.772,08
330000	Outras Despesas Correntes	645.186,34
339000	Aplicações Diretas	645.186,34
339014	Diárias - Civil	56.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.850,00
339030	Material de Consumo	52.586,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.586,65
339035	Serviços de Consultoria	225.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.439,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	228.439,25
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.310,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.310,44
400000	DESPESA DE CAPITAL	3.199,00
440000	Investimentos	3.199,00
449000	Aplicações Diretas	3.199,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.199,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.199,00
Total da Despesa		1.780.092,02



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Especificação	Atividade	Projeto	Total
Poder Legislativo	1.776.893,02	3.199,00	Do Poder: 1.780.092,02
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	1.776.893,02	3.199,00	Do Órgão: 1.780.092,02
UO: 001001-CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	1.776.893,02	3.199,00	Da UO: 1.780.092,02
Função: 01-Legislativa	1.776.893,02	3.199,00	Da Função: 1.780.092,02
SubFunção: 031-Ação Legislativa	1.776.893,02	3.199,00	Da Subfunção: 1.780.092,02
Programa: 0017-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO LEGISLATIVA	1.776.893,02	3.199,00	Do Programa: 1.780.092,02
1002-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A CAMARA		3.199,00	3.199,00
2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.776.893,02		1.776.893,02



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da
Sociedade
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	3.199,00	1.776.893,02	1.780.092,02
01.031	Ação Legislativa	3.199,00	1.776.893,02	1.780.092,02
01.031.0017	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO LEGISLATIVA	3.199,00	1.776.893,02	1.780.092,02
01.031.0017.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A CAMARA	3.199,00		3.199,00
01.031.0017.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.776.893,02	1.776.893,02
TOTAL:		3.199,00	1.776.893,02	1.780.092,02



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da
Sociedade
Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Código	Especificação	Ordinários	Total
01	Legislativa	1.780.092,02	1.780.092,02
01.031	Ação Legislativa	1.780.092,02	1.780.092,02
01.031.0017	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO LEGISLATIVA	1.780.092,02	1.780.092,02
TOTAL:		1.780.092,02	1.780.092,02



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da
Gestão dos Recursos da Sociedade
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Especificação (Órgão/Função)	Valor
001001-CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	1.780.092,02
01-Legislativa	1.780.092,02



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Município: Brejo Grande

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Período: JAN - DEZ/2025

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
30000000	DESPESA CORRENTE	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	1.776.893,02	283.106,98
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.131.706,68	48.293,32
31900000	Aplicações Diretas	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.131.706,68	48.293,32
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00	994.686,16	12.313,84
31901300	Obrigações Patronais	168.000,00	0,00	168.000,00	134.248,44	33.751,56
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31909100	Sentenças Judiciais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.772,08	227,92
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000,00	0,00	880.000,00	645.186,34	234.813,66
33900000	Aplicações Diretas	880.000,00	0,00	880.000,00	645.186,34	234.813,66
33901400	Diárias - Civil	150.500,00	0,00	150.500,00	56.850,00	93.650,00
33903000	Material de Consumo	75.500,00	0,00	75.500,00	52.586,65	22.913,35
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33903500	Serviços de Consultoria	230.000,00	0,00	230.000,00	225.000,00	5.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.000,00	0,00	321.000,00	228.439,25	92.560,75
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00	82.310,44	7.689,56
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da
Sociedade
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
33909100	Sentenças Judiciais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33909300	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
40000000	DESPEZA DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00	3.199,00	36.801,00
44000000	INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	3.199,00	36.801,00
44900000	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.199,00	36.801,00
44905100	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	3.199,00	16.801,00
	Total Geral:	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.780.092,02	319.907,98



Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário

CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - Dezembro / 2025

Código da prestação de contas: 194234

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Econômicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão de Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário

CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - Dezembro / 2025

Código da prestação de contas: 194234

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências do Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário**

CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - Dezembro / 2025

Código da prestação de contas: 194234

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Transferências do Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralização do Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT (VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ -1.780.092,02
TOTAL (VII)=(V+VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ -1.780.092,02



Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário

CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - Dezembro / 2025

Código da prestação de contas: 194234

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 319.907,98
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 1.776.893,02	R\$ 1.776.893,02	R\$ 1.776.893,02	R\$ 283.106,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.142.500,00	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.131.706,68	R\$ 1.131.706,68	R\$ 1.131.706,68	R\$ 48.293,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 917.500,00	R\$ 880.000,00	R\$ 645.186,34	R\$ 645.186,34	R\$ 645.186,34	R\$ 234.813,66
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00	R\$ 36.801,00
INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00	R\$ 36.801,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 319.907,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida Interna	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 319.907,98
SUPERÁVIT (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 1.780.092,02	R\$ 319.907,98
RESERVA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.780.092,02	1.606.211,45
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	1.780.092,02	1.606.211,45
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - EXCETO RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - EXCETO RPPS	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.779.535,79	1.608.258,38	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	52.417,27
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.779.535,79	1.608.258,38	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	52.417,27
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	261.031,14	167.754,29	Pagamentos Extraorçamentários (X)	257.266,41	176.792,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.849,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.849,05	1.267,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	261.031,14	164.905,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	254.417,36	175.524,34
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.048,54	64.456,67	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	8.257,04	5.048,54
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	5.048,54	64.456,67	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	8.257,04	5.048,54
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV + V)	2.045.615,47	1.840.469,34	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	2.045.615,47	1.840.469,34



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

BREJO GRANDE(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Handwritten signature of Antonio Davi Rocha dos Santos in blue ink.

457.473.265-20 -ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Handwritten signature of João Vicente Junior in blue ink.

6873/SE - JOÃO VICENTE JUNIOR

CONTADOR

**BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	8.257,04	5.613,24	PASSIVO CIRCULANTE	6.766,34	3.001,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.257,04	5.048,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.849,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.257,04	5.048,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	0,00	2.849,05
ESTOQUES	0,00	564,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.766,34	152,56
ALMOXARIFADO	0,00	564,70	VALORES RESTITUÍVEIS	6.766,34	152,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.894,53	292.695,53	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	295.894,53	292.695,53	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS MOVEIS	169.111,29	165.912,29	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS IMÓVEIS	126.783,24	126.783,24	PATRIMÔNIO LIQUIDO	297.385,23	295.307,16
			RESULTADOS ACUMULADOS	297.385,23	295.307,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	297.385,23	295.307,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.078,07	-48.515,44
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	295.307,16	343.822,60
			TOTAL	297.385,23	295.307,16
TOTAL	304.151,57	298.308,77	TOTAL	304.151,57	298.308,77

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	8.257,04	5.048,54	PASSIVO FINANCEIRO	6.766,34	3.001,61
ATIVO PERMANENTE	295.894,53	293.260,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	297.385,23	295.307,16
TOTAL	304.151,57	298.308,77	TOTAL	304.151,57	298.308,77

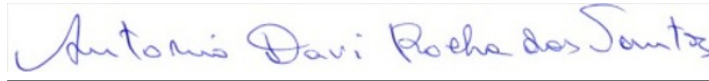


CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2025

BREJO GRANDE(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025



457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE



977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - SINTÉTICO****2025**

Anexo 17 da lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS	2.849,05	0,00	2.849,05	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.849,05	0,00	2.849,05	0,00	0,00
DEPÓSITOS					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
EMPRESTIMO BANESE	0,00	72.079,23	72.079,23	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	152,56	8.876,95	8.893,96	0,00	135,55
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	0,00	75.875,38	69.244,59	0,00	6.630,79
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	0,00	296,45	296,45	0,00	0,00
INSS	0,00	98.764,01	98.764,01	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	0,00	5.139,12	5.139,12	0,00	0,00
SUBTOTAL	152,56	261.031,14	254.417,36	0,00	6.766,34
TOTAL GERAL	3.001,61	261.031,14	257.266,41	0,00	6.766,34

BREJO GRANDE(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
 CEP: 49.995-000
 CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Exercício: 2025

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.779.535,79	1.608.258,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.779.535,79	1.608.258,38
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.779.535,79	1.608.258,38
DÉFICIT:	0,00	48.515,44
TOTAL GERAL:	1.779.535,79	1.656.773,82



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
 CEP: 49.995-000
 CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Exercício: 2025

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	1.131.706,68	827.860,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	994.686,16	741.045,10
ENCARGOS PATRONAIS	134.248,44	69.557,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.772,08	17.257,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.751,04	776.496,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	53.151,35	55.347,99
SERVIÇOS	592.599,69	721.148,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	52.417,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	52.417,27
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	1.777.457,72	1.656.773,82
SUPERÁVIT:	2.078,07	0,00
TOTAL GERAL:	1.779.535,79	1.656.773,82

Antonio Davi Rocha dos Santos

457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

João Vicente Junior

977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.040.566,93	1.773.163,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	2.040.566,93	1.773.163,62
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolso	2.034.159,43	1.832.571,75
Pessoal e Demais Despesas	1.776.893,02	1.603.362,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	257.266,41	229.209,35
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	6.407,50	-59.408,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00



Brejo Grande-SE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.199,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	3.199,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.199,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.208,50	-59.408,13
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.048,54	64.456,67
Caixa e Equivalente de Caixa Final	8.257,04	5.048,54



Brejo Grande-SE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.779.535,79	1.608.258,38
Outras transferências correntes recebidas	261.031,14	164.905,24
Total das transferências correntes recebidas	2.040.566,93	1.773.163,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	52.417,27
Outras transferências correntes	257.266,41	176.792,08
Total das transferências concedidas	257.266,41	229.209,35



Brejo Grande-SE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.776.893,02	1.603.362,40
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	1.776.893,02	1.603.362,40



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
 CEP: 49.995-000
 CNPJ: 32.728.149/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2025

EXPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.307,16	0,00	295.307,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078,07	0,00	2.078,07
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.385,23	0,00	297.385,23

Antonio Davi Rocha dos Santos

457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

João Vicente Junior

977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR



Brejo Grande-SE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
 CEP: 49.995-000
 CNPJ: 32.728.149/0001-88

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2024 (B)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.849,05	2.849,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.849,05	2.849,05	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.849,05	2.849,05	0,00	0,00

Antonio Davi Rocha dos Santos

457.473.265-20 - ANTONIO DAVI ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

João Vicente Junior

977.573.815-68 - JOÃO VICENTE JUNIOR CRC: 6873/SE

CONTADOR

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABRIL/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.109,43	96.658,97	93.298,62	93.298,62	93.298,62	103.671,62	84.973,51	104.373,11	93.298,62	93.298,62	103.418,62	96.008,32	1.131.706,68		
Pessoal Ativo	76.109,43	96.658,97	93.298,62	93.298,62	93.298,62	103.671,62	84.973,51	104.373,11	93.298,62	93.298,62	103.418,62	96.008,32	1.131.706,68		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.109,43	76.109,43	82.201,43	82.201,43	82.201,43	92.574,43	84.973,51	82.181,43	82.201,43	82.201,43	92.321,43	82.181,43	997.458,24		
Obrigações Patronais		20.549,54	11.097,19	11.097,19	11.097,19	11.097,19	22.191,68	11.097,19	11.097,19	11.097,19	11.097,19	13.826,89	134.248,44		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,08		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais							2.772,08						2.772,08		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem,															
Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.109,43	96.658,97	93.298,62	93.298,62	93.298,62	103.671,62	82.201,43	104.373,11	93.298,62	93.298,62	103.418,62	96.008,32	1.128.934,60		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							62.651.387,07			-					
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							2.828.932,77			-					
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)							0,00			-					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							279.312,00			-					
Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							0,00			-					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI)							59.543.142,30			-					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)							1.128.934,60			1,90%					
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							6%			3.572.588,54					
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							5,7%			3.393.959,11					
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							5,4%			3.215.329,68					

FONTE: Sistema Agape Sistemas - AgGestor, Unidade Responsável Câmara de Brejo Grande

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:


ANTÔNIO DAVI ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARIA DA PUREZA SANTOS NETA
DIRETORA FINANCEIRA


JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO



JOÃO VICENTE JÚNIOR
CONTADOR CRC: 6873/SE

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.257,04	2.849,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,99	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	8.257,04	2.849,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (II + III)	8.257,04	2.849,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,99	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Agape Sistemas - Agilente, Unidade Responsável Câmara de Brejo Grande
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.


ANTÔNIO DAVI ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOÃO VICENTE JÚNIOR
CONTADOR CRC/SE 6873


MÁRIA DA PUREZA SANTOS NETA
DIRETORA FINANCEIRA


JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	62.651.387,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.822.454,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.543.142,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.128.934,60	1,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>	3.572.588,54	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>	3.393.959,11	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <?%>	3.215.329,68	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		5.407,99

FONTE: Sistema Ágape Sistemas - AgGestor, Unidade Responsável Câmara de Brejo Grande

Antônio Davi Rocha dos Santos

ANTÔNIO DAVI ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JV

JOÃO VICENTE JÚNIOR
CONTADOR CRC 6873/SE

Maria da Pureza Santos Neta

MARIA DA PUREZA SANTOS NETA
DIRETORA FINANCEIRA

João Carlos Ferreira Silva Neto

JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES

Exercício - 2025

MÊS	SUBSÍDIO DO VEREADOR	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 59.411,43	
Fevereiro	R\$ 59.411,43	
Março	R\$ 59.431,43	
Abril	R\$ 59.431,43	
Maiο	R\$ 59.431,43	
Junho	R\$ 59.431,43	
Julho	R\$ 59.431,43	
Agosto	R\$ 59.411,43	
Setembro	R\$ 59.431,43	
Outubro	R\$ 59.431,43	
Novembro	R\$ 59.431,43	
Dezembro	R\$ 59.411,43	
TOTAL	R\$ 713.097,16	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

Brejo Grande/Se 06/04/2026

Local e data

Nome e assinatura do responsável



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Janeiro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (18)	R\$ 59.411,43
Total Proventos (18)		R\$ 59.411,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (18)	R\$ 6.603,84
000005	IRRF (18)	R\$ 6.093,15
000006	EMPRESTIMO BANESE (2)	R\$ 2.331,93
Total Descontos (38)		R\$ 15.028,92

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	18	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 15.028,92	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 44.382,51	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 6.093,15
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	18	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 15.028,92	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 44.382,51	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 6.093,15
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Fevereiro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.411,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.411,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.603,84
000005	IRRF (9)	R\$ 6.093,15
000006	EMPRESTIMO BANESE (3)	R\$ 3.720,72
Total Descontos (21)		R\$ 16.417,71

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 16.417,71	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 42.993,72	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 6.093,15
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 16.417,71	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 42.993,72	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 6.093,15
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Março / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 6.097,88
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.519,37
Total Descontos (22)		R\$ 18.223,89

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.223,89	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.207,54	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 6.097,88
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.223,89	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.207,54	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 6.097,88
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Abril / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 6.097,88
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.517,37
Total Descontos (22)		R\$ 18.221,89

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.221,89	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.209,54	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 6.097,88
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.221,89	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.209,54	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 6.097,88
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Maio / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.518,37
Total Descontos (22)		R\$ 18.108,32

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.108,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.323,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.108,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.323,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Junho / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.519,37
Total Descontos (22)		R\$ 18.109,32

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.109,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.322,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00

Resumo Geral por Departamento

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.109,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 41.322,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro : CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
CNPJ: 32.728.149/0001-88

Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Julho / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.518,37
000007	EMPRESTIMO BANESE II (1)	R\$ 670,44
Total Descontos (23)		R\$ 18.778,76

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.778,76	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 40.652,67	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro : CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
CNPJ: 32.728.149/0001-88

Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Agosto / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.411,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.411,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.603,84
000005	IRRF (9)	R\$ 5.978,58
000006	EMPRESTIMO BANESE (4)	R\$ 5.518,37
000007	EMPRESTIMO BANESE II (1)	R\$ 670,44
Total Descontos (23)		R\$ 18.771,23

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 18.771,23	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 40.640,20	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 5.978,58
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro : CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
CNPJ: 32.728.149/0001-88

Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Setembro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (5)	R\$ 7.054,10
000007	EMPRESTIMO BANESE II (2)	R\$ 839,27
Total Descontos (25)		R\$ 20.483,32

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 20.483,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 38.948,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Outubro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (5)	R\$ 7.054,10
000007	EMPRESTIMO BANESE II (2)	R\$ 839,27
Total Descontos (25)		R\$ 20.483,32

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 20.483,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 38.948,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro : CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
CNPJ: 32.728.149/0001-88

Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Novembro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.431,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.431,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.606,64
000005	IRRF (9)	R\$ 5.983,31
000006	EMPRESTIMO BANESE (5)	R\$ 7.054,10
000007	EMPRESTIMO BANESE II (2)	R\$ 839,27
Total Descontos (25)		R\$ 20.483,32

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.431,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 20.483,32	Total GPS:	R\$ 14.629,88
Total Líquido:	R\$ 38.948,11	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.431,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.606,64	Base IRRF:	R\$ 59.431,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,47	Valor IRRF:	R\$ 5.983,31
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.131,77	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.131,77	Total RPPS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro : CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
CNPJ: 32.728.149/0001-88

Resumo Geral - Todas as Folhas

Folha de Pagamento de : Dezembro / 2025

Emissão: 06/04/2026

Departamento: 1 - VEREADORES

Tipo Vínculo: 4 - Agente Político

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000001	SUBSIDIO (9)	R\$ 59.411,43
Total Proventos (9)		R\$ 59.411,43

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000004	INSS (9)	R\$ 6.603,84
000005	IRRF (9)	R\$ 5.978,58
000006	EMPRESTIMO BANESE (5)	R\$ 7.054,10
000007	EMPRESTIMO BANESE II (2)	R\$ 839,27
Total Descontos (25)		R\$ 20.475,79

Resumo por Tipo Vínculo

Colaboradores:	9	(-) Salário Família:	R\$ 0,00
Total de Proventos:	R\$ 59.411,43	(-) Salário Maternidade:	R\$ 0,00
Total de Descontos:	R\$ 20.475,79	Total GPS:	R\$ 14.624,38
Total Líquido:	R\$ 38.935,64	Base FGTS:	R\$ 0,00
Base de INSS:	R\$ 59.411,43	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Total de Descontos INSS:	R\$ 6.603,84	Base IRRF:	R\$ 59.411,43
(+) Valor Rat Ajustado:	R\$ 891,17	Valor IRRF:	R\$ 5.978,58
(+) Rat Agentes Nocivos:	R\$ 0,00	Base RPPS:	R\$ 0,00
(+) Outras Entidades:	R\$ 0,00	Valor RPPS:	R\$ 0,00
(+) Valor Patronal INSS	R\$ 7.129,37	Patronal RPPS:	R\$ 0,00
(+) Total Patronal	R\$ 7.129,37	Total RPPS:	R\$ 0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: COMBUSTIVEL			0,000	R\$ 0,00	6539,060	R\$ 42.897,43	6539,060	R\$ 42.897,43	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASOLINA C COMUM	222	L	0,000	0,000	6210,300	40.730,897	6210,300	40.730,897	0,000	0,000	0,00
GASOLINA COMUN	71	UN	0,000	0,000	328,760	2.166,528	328,760	2.166,528	0,000	0,000	0,00
GRUPO: GENERO ALIMENTICIO			3,000	R\$ 19,78	152,000	R\$ 1.364,77	155,000	R\$ 1.384,55	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAR CRISTAL	65	UN	1,000	3,990	16,000	61,004	17,000	64,994	0,000	0,000	0,00
ADOCANTE LIQUIDO 80ML	165	UN	1,000	7,790	7,000	55,457	8,000	63,247	0,000	0,000	0,00
AGUA MINERAL 20L	209	UN	0,000	0,000	8,000	68,000	8,000	68,000	0,000	0,000	0,00
AGUA MINERAL NATURAL 20LT SAO CRISTOVAO	221	UN	1,000	8,000	16,000	132,000	17,000	140,000	0,000	0,000	0,00
BALA BUTTER TOFFEE	257	UN	0,000	0,000	1,000	16,990	1,000	16,990	0,000	0,000	0,00
BALA DURA ICEKISS 500G	314	PCT	0,000	0,000	2,000	19,980	2,000	19,980	0,000	0,000	0,00
BALA MAST LILITH MACA VERDE 500G	319	PCT	0,000	0,000	4,000	41,900	4,000	41,900	0,000	0,000	0,00
BALA MAST LILITH SORTIDA 500G	320	PCT	0,000	0,000	4,000	41,935	4,000	41,935	0,000	0,000	0,00
BEBIDA FRUTA D+ UVA 1L	394	UN	0,000	0,000	1,000	5,410	1,000	5,410	0,000	0,000	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER	77	UN	0,000	0,000	12,000	54,990	12,000	54,990	0,000	0,000	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER 400 G PILAR	78	UN	0,000	0,000	6,000	32,940	6,000	32,940	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MAIZENA MABEL 400G	379	PCT	0,000	0,000	2,000	15,580	2,000	15,580	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MAIZENA VITARELLA 350G	321	PCT	0,000	0,000	1,000	6,972	1,000	6,972	0,000	0,000	0,00
BISCOITO SALGADO CLUB SOCIAL 106G	128	UN	0,000	0,000	1,000	6,250	1,000	6,250	0,000	0,000	0,00
CAFE ALMOFADA 500G	76	UN	0,000	0,000	6,000	176,982	6,000	176,982	0,000	0,000	0,00
CHA LEO BOLDO DO CHILE 10X1GR	396	UN	0,000	0,000	1,000	3,930	1,000	3,930	0,000	0,000	0,00
CHA MACA/CRAVO/CANELA	323	UN	0,000	0,000	7,000	34,370	7,000	34,370	0,000	0,000	0,00
LEITE EM PO 200 G	94	UN	0,000	0,000	4,000	27,960	4,000	27,960	0,000	0,000	0,00
LEITE EM PO 300G	95	UN	0,000	0,000	5,000	74,354	5,000	74,354	0,000	0,000	0,00
MIHLO PARA MUNGUNZA 500G	157	UN	0,000	0,000	2,000	5,500	2,000	5,500	0,000	0,000	0,00
REFRIGERANTE PET COCA COLA 2L	85	UN	0,000	0,000	12,000	127,668	12,000	127,668	0,000	0,000	0,00
REFRIGERANTE PET COCA COLA ZERO 2L	313	UN	0,000	0,000	17,000	182,662	17,000	182,662	0,000	0,000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
REFRIGERANTE PET LARANJA 2L	84	UN	0,000	0,000	6,000	53,070	6,000	53,070	0,000	0,000	0,00
REFRIGERANTE GUARANA 2L	90	UN	0,000	0,000	6,000	53,784	6,000	53,784	0,000	0,000	0,00
SUCO MARATA UVA 100% 1L	393	UN	0,000	0,000	4,000	47,378	4,000	47,378	0,000	0,000	0,00
SUCO UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL 1L	395	UN	0,000	0,000	1,000	17,700	1,000	17,700	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE CONSUMO			0,000	R\$ 0,00	292,000	R\$ 6.708,58	292,000	R\$ 6.708,58	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA 1L	450	UN	0,000	0,000	4,000	8,000	4,000	8,000	0,000	0,000	0,00
BALA FLO COFFEE	413	UN	0,000	0,000	2,000	28,940	2,000	28,940	0,000	0,000	0,00
BALA ICEKISS SORTIDA	409	UN	0,000	0,000	3,000	30,940	3,000	30,940	0,000	0,000	0,00
BALA MAST 500GR	464	UND	0,000	0,000	1,000	10,960	1,000	10,960	0,000	0,000	0,00
BALA PINDORAMA	410	UN	0,000	0,000	2,000	19,980	2,000	19,980	0,000	0,000	0,00
BALA SONHARE	411	UN	0,000	0,000	2,000	24,950	2,000	24,950	0,000	0,000	0,00
BANDEJA COM ALCA WOLFF BALLS DE ACO INOX 23CM X 19CM QUADRADA	431	UN	0,000	0,000	1,000	235,000	1,000	235,000	0,000	0,000	0,00
BANDEJA LAMINADA	380	UN	0,000	0,000	2,000	7,980	2,000	7,980	0,000	0,000	0,00
BANDEJA PAP LAMINADA	381	UN	0,000	0,000	2,000	3,980	2,000	3,980	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MARILAM CHOCOLATE 320GR	399	UN	0,000	0,000	1,000	9,990	1,000	9,990	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MARILAM LEITE	400	UN	0,000	0,000	1,000	7,490	1,000	7,490	0,000	0,000	0,00
BISCOITO TUCS 1000GR	439	UND	0,000	0,000	2,000	4,980	2,000	4,980	0,000	0,000	0,00
BISCOITO VITARELLA MAIZENA LEITE 350G	443	UN	0,000	0,000	1,000	6,972	1,000	6,972	0,000	0,000	0,00
BRILHA MOVEIS 200ML	455	UN	0,000	0,000	2,000	21,980	2,000	21,980	0,000	0,000	0,00
CABO RJ45 1.5M LE-301	423	UN	0,000	0,000	1,000	10,000	1,000	10,000	0,000	0,000	0,00
CAFE MARATA 250G	401	UN	0,000	0,000	19,000	307,734	19,000	307,734	0,000	0,000	0,00
CAFE TRADICIONAL 250G	440	UND	0,000	0,000	3,000	49,320	3,000	49,320	0,000	0,000	0,00
CANELA MARATA	415	UN	0,000	0,000	1,000	6,990	1,000	6,990	0,000	0,000	0,00
CANETA ESFEROG CIS SPIRO 0,7MM AZUL	421	UN	0,000	0,000	4,000	17,000	4,000	17,000	0,000	0,000	0,00
CARAMELO CHOCOLATE AO LEITE	412	UN	0,000	0,000	1,000	12,990	1,000	12,990	0,000	0,000	0,00
CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO LEGITIMO COM BRASAO	430	UN	0,000	0,000	2,000	360,000	2,000	360,000	0,000	0,000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CHA DR OETKER 6 ERVAS	442	UN	0,000	0,000	1,000	4,985	1,000	4,985	0,000	0,000	0,00
CHA ERVA DOCE	405	UN	0,000	0,000	4,000	19,955	4,000	19,955	0,000	0,000	0,00
CHA GENGIBRE/ LIMAO	407	UN	0,000	0,000	2,000	9,975	2,000	9,975	0,000	0,000	0,00
CHA HORTELA	406	UN	0,000	0,000	5,000	19,923	5,000	19,923	0,000	0,000	0,00
CHA VERDE	441	UND	0,000	0,000	1,000	4,985	1,000	4,985	0,000	0,000	0,00
CIF LIMPEZA PROF CREMOSO BRANCO 250ML	454	UND	0,000	0,000	1,000	13,990	1,000	13,990	0,000	0,000	0,00
COMPATIVEL TONER BROTHER TN660 MFC L2740DW 2.6K EVOLUT	424	UN	0,000	0,000	4,000	212,000	4,000	212,000	0,000	0,000	0,00
DESENGRIPANTE SPRAY 300ML LUB FAST	425	UN	0,000	0,000	1,000	9,900	1,000	9,900	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR BIP. 40A DIN ELETROMECC	438	UN	0,000	0,000	1,000	46,000	1,000	46,000	0,000	0,000	0,00
DRIVER P PAINEL LED 12W 18W BIV EMPALUX #ID E - REF DP30180	437	UN	0,000	0,000	1,000	8,000	1,000	8,000	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO 2500 BRANCO 176X250 90G FORONI	422	UN	0,000	0,000	100,000	50,000	100,000	50,000	0,000	0,000	0,00
ESPONJA DUPLA FACE	459	UND	0,000	0,000	5,000	4,950	5,000	4,950	0,000	0,000	0,00
ESPONJA LA ACO 45G	385	PCT	0,000	0,000	2,000	3,180	2,000	3,180	0,000	0,000	0,00
FITA CORRETIVA	419	UN	0,000	0,000	2,000	12,000	2,000	12,000	0,000	0,000	0,00
FLANELA 30X60	448	UN	0,000	0,000	3,000	9,000	3,000	9,000	0,000	0,000	0,00
FLANELA 60X60	449	UN	0,000	0,000	3,000	15,000	3,000	15,000	0,000	0,000	0,00
FOSFORO C/10	382	PCT	0,000	0,000	1,000	3,990	1,000	3,990	0,000	0,000	0,00
GARFO DESCARTAVEL 50UN	383	PCT	0,000	0,000	2,000	7,980	2,000	7,980	0,000	0,000	0,00
GUARDANAPO 23X22	280	PCT	0,000	0,000	8,000	21,120	8,000	21,120	0,000	0,000	0,00
GUARDANAPO 30X29	446	UN	0,000	0,000	1,000	3,490	1,000	3,490	0,000	0,000	0,00
GUARDANAPO 33X30	279	PCT	0,000	0,000	2,000	9,980	2,000	9,980	0,000	0,000	0,00
KIT CARTEIRA FEMININA EM COURO LEGITIMO CARBODINO PRIME COM BRASAO	429	UN	0,000	0,000	4,000	1.040,000	4,000	1.040,000	0,000	0,000	0,00
KIT CARTEIRA FEMININO EM COURO LEGITIMO COM BRASAO	428	UN	0,000	0,000	3,000	990,000	3,000	990,000	0,000	0,000	0,00
KIT CARTEIRA MASCULINA EM COURO LEGITIMO COM BRASAO	427	UN	0,000	0,000	8,000	2.240,000	8,000	2.240,000	0,000	0,000	0,00
KV-250 PENDRIVE COM CAPAC 16GB INOVA	426	UN	0,000	0,000	2,000	76,000	2,000	76,000	0,000	0,000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LAMPADA LED TASHIBRA 9W 6500K	434	UN	0,000	0,000	4,000	28,000	4,000	28,000	0,000	0,000	0,00
LAVA LOUCAS COCO 500ML	456	UN	0,000	0,000	3,000	5,250	3,000	5,250	0,000	0,000	0,00
LAVA LOUCAS PISTACHE 500ML	457	UN	0,000	0,000	3,000	5,250	3,000	5,250	0,000	0,000	0,00
LIMP VEJA 750ML	453	UND	0,000	0,000	2,000	14,980	2,000	14,980	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA EMERG60LED BIV ELGIN	433	UN	0,000	0,000	1,000	68,500	1,000	68,500	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA LED18W EMB.QD6500K AVANT	435	UN	0,000	0,000	7,000	280,000	7,000	280,000	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA LED18W SOB.QD6000K ELGIN	436	UN	0,000	0,000	1,000	42,000	1,000	42,000	0,000	0,000	0,00
LUVA CONDOR MULTIUSO	463	UN	0,000	0,000	1,000	14,990	1,000	14,990	0,000	0,000	0,00
ODOR GLADE 360ML	458	UND	0,000	0,000	2,000	31,980	2,000	31,980	0,000	0,000	0,00
PACOCA	414	UN	0,000	0,000	1,000	8,990	1,000	8,990	0,000	0,000	0,00
PAPEL HIGIENICO DUAL FOLHA DUPLA C/4X60	447	UN	0,000	0,000	2,000	25,980	2,000	25,980	0,000	0,000	0,00
PE DE MOCA	408	UN	0,000	0,000	16,000	16,000	16,000	16,000	0,000	0,000	0,00
PE DE MOLEQUE	403	UN	0,000	0,000	1,000	9,490	1,000	9,490	0,000	0,000	0,00
PEDRA SANIT 30G	460	UND	0,000	0,000	9,000	17,910	9,000	17,910	0,000	0,000	0,00
PILHA ALFACELL RCARREGAVEL NI-MH C/02	420	UND	0,000	0,000	1,000	24,000	1,000	24,000	0,000	0,000	0,00
PRATO RASO DESCARTAVEL C/10UN	384	PCT	0,000	0,000	7,000	18,830	7,000	18,830	0,000	0,000	0,00
REF COCA COLA 2LT	465	UN	0,000	0,000	1,000	10,960	1,000	10,960	0,000	0,000	0,00
SACO FLANELADO	452	UND	0,000	0,000	4,000	35,960	4,000	35,960	0,000	0,000	0,00
SACO XADREZ 42X66	451	UN	0,000	0,000	1,000	8,990	1,000	8,990	0,000	0,000	0,00
SUCO ONE NATURAL UVA E MACA 900ML	444	UN	0,000	0,000	1,000	17,940	1,000	17,940	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE ESCRITORIO			50,000	R\$ 532,54	151,000	R\$ 853,94	201,000	R\$ 1.386,48	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANETA ESFERIOGRAFICA COMPACTOR AZUL	170	UN	0,000	0,000	50,000	75,000	50,000	75,000	0,000	0,000	0,00
CART DE TONER COMP P/USO EM LINHA CF 283 1,5K	219	UN	1,000	58,000	0,000	0,000	1,000	58,000	0,000	0,000	0,00
CART. DE TONNER COMP. P/USO EM BROTHER TN630/660	88	UN	2,000	82,000	3,000	126,000	5,000	208,000	0,000	0,000	0,00
CLIPS PAPEL GALVANIZADO 2/0	172	UN	0,000	0,000	10,000	35,000	10,000	35,000	0,000	0,000	0,00
COLA TEK BOND 793 20G	206	UN	1,000	10,000	0,000	0,000	1,000	10,000	0,000	0,000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML 100UN	72	UN	0,000	0,000	6,000	32,940	6,000	32,940	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 90GRS UND FORONI	288	UN	28,000	19,040	0,000	0,000	28,000	19,040	0,000	0,000	0,00
MOUSE OPTICO	327	UN	2,000	30,000	0,000	0,000	2,000	30,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL REPORT MULT BCO A4 500FLS 75G	285	RM	11,000	319,000	10,000	300,000	21,000	619,000	0,000	0,000	0,00
PASTA ABA ELASTICA	67	UN	0,000	0,000	50,000	150,000	50,000	150,000	0,000	0,000	0,00
PASTA PP G TRILHO CRISTAL VMP	240	UN	0,000	0,000	20,000	60,000	20,000	60,000	0,000	0,000	0,00
PASTA PP OFICIO VERMELHA VMP	241	UN	5,000	14,500	0,000	0,000	5,000	14,500	0,000	0,000	0,00
PENDRIVE 8GB	418	UN	0,000	0,000	1,000	27,000	1,000	27,000	0,000	0,000	0,00
PENDRIVE KV-251	417	UN	0,000	0,000	1,000	48,000	1,000	48,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA			2,000	R\$ 4,38	113,000	R\$ 754,15	115,000	R\$ 758,53	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA 2L	114	L	0,000	0,000	4,000	21,360	4,000	21,360	0,000	0,000	0,00
AMACIANTE LIQUIDO 2L	116	L	0,000	0,000	1,000	9,490	1,000	9,490	0,000	0,000	0,00
AMACIANTE SONHO LEVE 2L PAGUE 1,8L	296	UN	0,000	0,000	2,000	23,480	2,000	23,480	0,000	0,000	0,00
COPO DESCARTAVEL 150ML	126	UN	0,000	0,000	9,000	39,510	9,000	39,510	0,000	0,000	0,00
DESINFETANTE 2L	115	UN	0,000	0,000	1,000	7,990	1,000	7,990	0,000	0,000	0,00
DESINFETANTE RADIANTE LAVANDA 2L	267	UN	0,000	0,000	9,000	75,910	9,000	75,910	0,000	0,000	0,00
DETERGENTE 500ML	102	UN	0,000	0,000	6,000	8,940	6,000	8,940	0,000	0,000	0,00
DETERGENTE LIQUIDO ALA 700ML	299	UN	0,000	0,000	2,000	15,380	2,000	15,380	0,000	0,000	0,00
ESPONJA BRILHUS	300	UN	0,000	0,000	6,000	7,740	6,000	7,740	0,000	0,000	0,00
FLANELA MC 29X49	301	UN	2,000	4,380	0,000	0,000	2,000	4,380	0,000	0,000	0,00
INSETICIDA 300ML	270	FR	0,000	0,000	1,000	15,990	1,000	15,990	0,000	0,000	0,00
INSETICIDA AER 450ML	302	UN	0,000	0,000	1,000	14,990	1,000	14,990	0,000	0,000	0,00
LIMPADOR CIF CREMOSO LARANJA 250ML	271	FR	0,000	0,000	2,000	27,980	2,000	27,980	0,000	0,000	0,00
LIMPADOR CIF CREMOSO LIMAO 250ML	272	FR	0,000	0,000	1,000	13,990	1,000	13,990	0,000	0,000	0,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	105	UN	0,000	0,000	2,000	23,980	2,000	23,980	0,000	0,000	0,00
LUSTRA MOVEIS JASMIM 200ML	386	UN	0,000	0,000	4,000	29,960	4,000	29,960	0,000	0,000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
OLEO PEROBA	145	UN	0,000	0,000	4,000	63,960	4,000	63,960	0,000	0,000	0,00
PANO DE CHAO COR ALGOBOM L3 PG2	387	UN	0,000	0,000	1,000	18,990	1,000	18,990	0,000	0,000	0,00
PAPEL HIGIENICO FOLHA TRIPLA 18 ROLOS	388	PCT	0,000	0,000	1,000	32,990	1,000	32,990	0,000	0,000	0,00
PAPEL TOALHA	99	UN	0,000	0,000	3,000	18,670	3,000	18,670	0,000	0,000	0,00
PEDRA SANITARIA 25G	110	UN	0,000	0,000	2,000	3,980	2,000	3,980	0,000	0,000	0,00
PEDRA SANITARIA JASMIM 25G	389	UN	0,000	0,000	6,000	8,940	6,000	8,940	0,000	0,000	0,00
PEDRA SANIT RADIANTE EUCALIPTO 30G	461	UND	0,000	0,000	3,000	5,970	3,000	5,970	0,000	0,000	0,00
RODO TITA DUPLO S/CABO 40CM	390	UN	0,000	0,000	1,000	6,990	1,000	6,990	0,000	0,000	0,00
SABAO EM BARRA 900G	113	UN	0,000	0,000	2,000	25,980	2,000	25,980	0,000	0,000	0,00
SABAO EM PO 400G	462	UN	0,000	0,000	3,000	8,550	3,000	8,550	0,000	0,000	0,00
SABAO EM PO 500G BEM TE VI	212	UN	0,000	0,000	6,000	17,340	6,000	17,340	0,000	0,000	0,00
SABONETE LIQUIDO 500ML	144	UN	0,000	0,000	5,000	62,950	5,000	62,950	0,000	0,000	0,00
SABONETE LIQUIDO 500ML LAVANDA	391	UN	0,000	0,000	1,000	11,990	1,000	11,990	0,000	0,000	0,00
SACO PARA LIXO 15L	117	UN	0,000	0,000	14,000	59,860	14,000	59,860	0,000	0,000	0,00
SACO PARA LIXO 30L	118	UN	0,000	0,000	8,000	32,320	8,000	32,320	0,000	0,000	0,00
VASSOURA BETTANIN NOVICA ORIGINAL	228	UN	0,000	0,000	1,000	16,990	1,000	16,990	0,000	0,000	0,00
VASSOURA BETTANIN NOVICA VARRY 1000	392	UN	0,000	0,000	1,000	20,990	1,000	20,990	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL EXPEDIENTE			2,000	R\$ 8,00	2,000	R\$ 11,80	4,000	R\$ 19,80	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESIVO P RECADO	332	PCT	0,000	0,000	2,000	11,800	2,000	11,800	0,000	0,000	0,00
LAPISEIRA 0.9 TECNICA	334	UN	2,000	8,000	0,000	0,000	2,000	8,000	0,000	0,000	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 CNPJ: 32728149000188

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RESUMO GERAL			SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	
			57,000	R\$ 564,70	7249,060	R\$ 52.590,66	7306,060	R\$ 53.155,36	0,000		R\$ 0,00

_____, ____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE					QUANT.:	101,00	TOTAL:	R\$ 166.111,29	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 166.111,29
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE										
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - SE					QUANT.:	101,00	TOTAL:	R\$ 166.111,29	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 166.111,29
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	19/07/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	952	BOM	R\$ 450,000	R\$ 450,000
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000

_____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000
		MICROFONE HARMONICS SEM FIO	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 298,000	R\$ 298,000
		PEDESTAL TRIPE PARA MICROFONE COM TRAVA	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 189,000	R\$ 189,000
		SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE	25/10/2022	COMPRA		VICTOR ANDRE SANTOS SOUTO-PAPELARIA	1987	BOM	R\$ 159,000	R\$ 159,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000
		MESA 1,20X0,60, COM ESTRUTURA EM ACO TAMPO MDF DE 15MM	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1092	BOM	R\$ 580,000	R\$ 580,000

_____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		MESA RETA 1,40 X 1,40	28/09/2022	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1091	BOM	R\$ 1.295,000	R\$ 1.295,000
		AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 9000 BTUS	28/12/2022	COMPRA		N L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	14208	BOM	R\$ 2.730,000	R\$ 2.730,000
		NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD	22/12/2022	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	156865	BOM	R\$ 3.899,000	R\$ 3.899,000
		NOTEBOOK ACER I5 SSD 128CS	22/12/2022	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	156865	BOM	R\$ 4.499,000	R\$ 4.499,000
		RETROPROJETOR VIEWSONIC 3800LUMENS	22/12/2022	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	156865	BOM	R\$ 3.999,000	R\$ 3.999,000
		SCANNER CANON DR C-240	12/07/2023	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	160351	BOM	R\$ 2.299,000	R\$ 2.299,000
		NOTEBOOK ACER R7-5700U A515-45G-R46X SSD512 8 GB RX640 W11	27/12/2023	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	162897	BOM	R\$ 4.199,000	R\$ 4.199,000
		EVAP HW 30000 BTUS 220V MIDEA 42FTCA30S5	28/12/2023	COMPRA		N L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	18194	BOM	R\$ 3.228,750	R\$ 3.228,750
		COND HW 30000 BTUS MIDEA/SPRINGER 220V 38TFC30S5	28/12/2023	COMPRA		N L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	18194	BOM	R\$ 4.151,250	R\$ 4.151,250
		MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER	31/12/2024	COMPRA		LOGIN INFORMATICA	168849	BOM	R\$ 2.849,050	R\$ 2.849,050
		MICROFONE SEM FIO	27/06/2025	COMPRA		JEAN MADSON MONTEIRO SIQUEIRA - ME	5353	BOM	R\$ 799,000	R\$ 799,000
	0001/2018	BEBEDOURO ESMALTEC MESA COMP BR	04/04/2018	COMPRA				BOM	R\$ 599,000	R\$ 599,000
	0009/2017	AMPLIFICADOR	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 998,000	R\$ 998,000
	0010/2017	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 84,000	R\$ 84,000
	0051/2020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000
	0052/2020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000
	0053/2020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000
	0054/2020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFAO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000

_____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00552020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFÃO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000
	00562020	VENTILADOR PAREDE 60CM TUFÃO	12/05/2020	COMPRA				BOM	R\$ 255,000	R\$ 255,000
	00057/000	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	20/11/2020	COMPRA				BOM	R\$ 8.900,000	R\$ 8.900,000
	00058/000	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	20/11/2020	COMPRA				BOM	R\$ 8.900,000	R\$ 8.900,000
	00059/000	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER	11/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 2.599,000	R\$ 2.599,000
	00060/000	MK HARMONICS S/FIO MAO DUPLO	23/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 670,000	R\$ 670,000
	0011/2017	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 84,000	R\$ 84,000
	00061/000	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS LONGO	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 980,000	R\$ 980,000
	00062/000	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS LONGO	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 980,000	R\$ 980,000
	00063/000	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS AJUSTAVEIS TIPO SECRETARIA	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 970,000	R\$ 970,000
	00064/000	MESA DE COSINHA 4 CADEIRAS COM TAMPO DE MARMORE	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 790,000	R\$ 790,000
	00065/000	ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 590,000	R\$ 590,000
	00066/000	GELADEIRA FROST FREE 420 LTS	28/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 3.790,000	R\$ 3.790,000
	00067/000	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD	29/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 4.799,000	R\$ 4.799,000
	00068/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00069/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00070/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	0012/2017	MICROFONE HARMONICS	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 195,000	R\$ 195,000
	00071/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000

_____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00073/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00074/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00075/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00076/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00077/000	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	30/12/2020	COMPRA				BOM	R\$ 960,000	R\$ 960,000
	00042/019	SPLIT SPRINGER 18000 BTUS 220V	20/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 2.600,000	R\$ 2.600,000
	00043/019	NOTEBOOK ACER I5 SSD 128CS	27/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 3.306,000	R\$ 3.306,000
	00000/000	MICROFONE HARMONICS SEM FIO	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 520,000	R\$ 520,000
	00001/021	QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES	24/05/2021	COMPRA				BOM	R\$ 1.800,000	R\$ 1.800,000
	0014/2017	MESA DE SOM CICLOTORON	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 590,000	R\$ 590,000
	0015/2017	RACK STUDIO PADRAO	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 239,000	R\$ 239,000
	0016/2017	MICROFONE HARMONICS CABO	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 49,000	R\$ 49,000
	0017/2017	GRADES DE JANELAS E PORTAS	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 3.870,000	R\$ 3.870,000
	0018/2017	NOTEBOOK	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 2.400,000	R\$ 2.400,000
	0019/2017	FOGÃO	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 499,000	R\$ 499,000
	0020/2017	BUTJÃO DE GAS	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 225,000	R\$ 225,000
	0001/2016	BENS MOVEIS EXERCICIOS ANTERIORES 2016	31/12/2016	COMPRA				BOM	R\$ 41.942,240	R\$ 41.942,240
	0002/2017	QUADRO LEGISLATIVO	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 1.700,000	R\$ 1.700,000
	0031/2018	MULTIFUNCIONAL EPSON L380 TANQ TINTA	28/12/2018	COMPRA				BOM	R\$ 915,000	R\$ 915,000
	0036/2019	QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES	26/04/2019	COMPRA				BOM	R\$ 1.700,000	R\$ 1.700,000
	003/2017	CAIXA PLASTICA ACUSTICA	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 419,000	R\$ 419,000

_____ de _____ de _____

Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
 R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
 CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
 32728149000188

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

21/03/2026

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	0045/2019	MESA MDF	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 3.040,000	R\$ 3.040,000
	0046/2019	ARMARIO PARA ARQUIVO	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 5.498,000	R\$ 5.498,000
	00047/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00048/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	0004/2017	CAIXA PLASTICA ACUSTICA	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 419,000	R\$ 419,000
	00049/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00050/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00051/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00052/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00053/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00054/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00055/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	00056/000	CADEIRAS DE SECRETARIAS FIXA AZUL	11/12/2019	COMPRA				BOM	R\$ 249,000	R\$ 249,000
	0005/2017	DRIVE JBL	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 220,000	R\$ 220,000
	0006/2017	DRIVE JBL	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 220,000	R\$ 220,000
	0007/2017	FAL ORION	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 299,000	R\$ 299,000
	0008/2017	FAL ORION	29/12/2017	COMPRA				BOM	R\$ 299,000	R\$ 299,000
QUANT.:						101,00	TOTAL:	R\$ 166.111,29	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 166.111,29

_____ de _____ de _____

Responsável



Brejo Grande-SE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO Nº: 62, Bairro CENTRO
CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE
32728149000188

Aquisição entre 01/01/2025 e 31/12/2025

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Prédio do Poder Legislativo

R\$ 126.783,24



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECLARAÇÃO

Informamos por meio deste, a esta corte de contas, considerado a ação de prestar contas por meio dos mecanismos legais, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE**, não possui **relação de frota própria de veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas**, conforme solicitado no item 25.

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

**RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, AUXÍLIOS,
ACORDOS, AJUSTES E CONGÊNERES**

MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2023	2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 03/2023, decorrente do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 da Prefeitura Municipal de Brejo Grande, no qual a Câmara de Vereadores é órgão participante, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SOCIAL E REINF	AGSISTEMA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ Nº 04.497.198/0001-11	R\$ 6.176,12	02/01/2025 - 02/01/2026
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2022	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2022 DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A CMGB RELATIVO AO PREGÃO 02/2022, COM VIGÊNCIA DE 01/11/2024 A 27/10/25	15454009000140 - IGOR ANDRADE FONTES	R\$ 29.934,72	01/11/2025 - 27/10/2025
1º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023 E CONTRATO 23/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	PRIME - ASSESSORIA CONSULTORIA & GESTÃO	R\$ 4.125,00	02/01/2025 - 02/01/2026



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PROC 01 - INEX 01/2025 - CONTRATO 01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE	MILTON EDUARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.588.584/0001-35	R\$ 9.000,00	02/01/2025 - 31/12/2025
PROC 02 - INEX 02/2025 - CONTRATO 02	Prestação de serviços técnicos especializados por parte da CONTRATADA, na área de contabilidade pública	AT CONSULTORIA LTDA, doravante denominado CONTRATADA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.795.793/0001-21	R\$ 9.000,00	02/01/2025 - 31/12/2026
PROC 03 - Termo Aditivo de Prazo e Valor	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em assessoria a Alimentação do portal da Transparência Pública, com apoio em acompanhamento das demandas do E-sic, SIC, Ouvidoria e Protocolos, acompanhamento das demandas da EMGETIS, publicação de Portarias, Atas, Atos, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos, conforme demandas da métricas e cartilhas de transparência, emitida pelo TCE-SE e ATRICON como também para atender as normas do SIAFIC. Assessoramento no fechamento mensal do Almojarifado e Patrimônio, com apoio e acompanhamento diário das demandas para atendimento integrado do SIAFIC para a Câmara Municipal, oriundo do Pregão Presencial n.º 04/2023	FELIPE ROCHA DE MELO – ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.086.958/0001- 66	R\$ 4.060,00	02/01/2025 - 02/01/2026
PROC 04 - INEX 03/2025 - CONTRATO 03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMES LEGAIS, ENVIO DO E-SOCIAL E EXPORTAÇÃO PARA O SAGRES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.087.653/0001- 88	R\$ 3.400,00	02/01/2025 - 31/12/2025



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PROC 05 - DISP 01/2025 - CONTRATO 04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 10 MB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE	SHIRLEY SANTOS MENEZES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.170.880/0001-93	R\$ 7.800,00	02/01/2025 - 31/12/2025
PROC 06 - DISP 02/2025 - CONTRATO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE	ARAUJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ de n. 04.956.350/0001-87	R\$ 53.676,00	02/01/2025 - 31/12/2025
PROC 07 - Termo Aditivo de Prazo	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com apoio administrativo junto ao setor de Recursos Humanos, auxiliando através do acompanhamento de procedimentos de implantação e envio do sistema de escrituração digital e obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como comissão e envio do S- 2210 CAT- comunicação acidente de trabalho, Envio S220 e monitoramento da saúde do trabalhador. Emissão e envio de 52240- condições ambientais rio trabalhador e fatores de risco geração de arquivo no Padrão E-social XML, gerenciamento de informações, elaboração e controle dos seguintes documentos: CAT, LTCAT. PCR. entre outros relacionados à saúde e segurança no trabalho, para a câmara Municipal de BREJO GRANDE/SE, oriundo do Pregão Presencial n.º 06/2023	MASTPROD SST & PRODUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 48.318.226/0001-61	**	17/01/2025 - 18/01/2026



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PROC 08 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. 02/2025	O presente 1º Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a Revisão Contratual mediante o reajuste (AUMENTO) no preço do litro do Combustível do tipo Gasolina Comum estabelecidos no Contrato originário n.º 05/2025, haja vista, ter sido verificado o aumento do valor unitário do objeto pela Contratada, comprovado mediante notas fiscais, matérias de sites oficiais e comunicação oficial do governo Federal e do Estado de Sergipe, sendo perfeitamente possível nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021	ARAUJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ de n. 04.956.350/0001-87	O valor do fornecimento do litro de Combustível do tipo Gasolina Comum passará de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)	17/02/2025
PROC 10 - INEX 04/2025 - CONTRATO 06	PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 09 (NOVE) VEREADORES E 02 (DOIS) SERVIDORES NO “31º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 21 A 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE MACEIÓ/AL	CTLE – CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA – CNPJ: 53.764.293/0001-40	R\$ 9.900,00	20/03/2025 - 24/03/2025
PROC 09 - INEX 05/2025 - CONTRATO 07	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitações e Contratos Administrativos, para Câmara Municipal de Brejo Grande/SE	RC CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ 50.420.120/0001-16	R\$ 56.000,00	21/03/2025 - 31/12/2025
PROC 10 - Rescisão do cont. 07-2025 - Inex 05/2025	RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 07/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE	RC CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ 50.420.120/0001-16		1º/10/2025
PROC 02 - INEX 06/2025 - CONTRATO 08	PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 06 (SEIS) VEREADORES E 04 (QUATRO) ASSESSORES NO “49º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 21 A 24 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE MACEIÓ/AL	CTLE – CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA – CNPJ: 53.764.293/0001-40	R\$ 9.000,00	19/11/2025



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

PROC 13 - DISP 03/2025 - CONTRATO 09	Contratação de empresa especializada na locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo Grande/SE	VIAMAX LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94	R\$ 8.000,00	19/11/2025 - 19/01/2026
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 23/2023 - Pregão Presencial 03/2023	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 23/2023, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para prestar os serviços técnicos de apoio administrativo na assessoria e consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Brejo Grande, oriundo do Pregão Presencial n.º 03/2023	PRIME - ASSESSORIA CONSULTORIA & GESTÃO		02/12/2025 - 01/12/2026
1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 23/2023 - Pregão Presencial 03/2023	1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 23/2023, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para prestar os serviços técnicos de apoio administrativo na assessoria e consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Brejo Grande, oriundo do Pregão Presencial n.º 03/2023	PRIME - ASSESSORIA CONSULTORIA & GESTÃO		03/12/2025

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECLARAÇÃO

Informamos por meio deste, a esta corte de contas, considerado a ação de prestar contas por meio dos mecanismos legais, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE**, não possui **extratos bancários das contas de aplicações financeiras do último dia do mês de dezembro**, conforme solicitado no item 27.

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

JUSTIFICATIVA DE RATIFICAÇÃO DE SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Informamos que esta unidade orçamentária, **Câmara Municipal de Brejo Grande/Se** registrou na contabilidade e apresentou a esta corte de contas por meio do SAGRES, na competência de dezembro de 2025, um saldo na conta bancos movimento de **R\$ 8.257,04** conforme demonstrado abaixo:

✘ SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Página 1 de 8
Relatório de Conferência - Balancete Analítico
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE | **Dezembro / 2025**
Código da prestação de contas: 194234

Conta Contábil		Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
Número	Descrição		Débito	Crédito	
1.0.0.0.00.00	ATIVO	R\$ 340.558,32	R\$ 153.244,20	R\$ 189.650,95	R\$ 304.151,57
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.663,79	R\$ 153.244,20	R\$ 189.650,95	R\$ 8.257,04
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 44.442,46	R\$ 148.542,43	R\$ 184.727,85	R\$ 8.257,04
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	R\$ 44.442,46	R\$ 148.542,43	R\$ 184.727,85	R\$ 8.257,04
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 44.442,46	R\$ 148.542,43	R\$ 184.727,85	R\$ 8.257,04
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	R\$ 44.442,46	R\$ 148.542,43	R\$ 184.727,85	R\$ 8.257,04
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES	R\$ 221,33	R\$ 4.701,77	R\$ 4.923,10	R\$ 0,00
1.1.5.6.00.00	ALMOXARIFADO	R\$ 221,33	R\$ 4.701,77	R\$ 4.923,10	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 221,33	R\$ 4.701,77	R\$ 4.923,10	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 104,27	R\$ 4.697,77	R\$ 4.802,04	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	R\$ 117,06	R\$ 0,00	R\$ 117,06	R\$ 0,00

Considerando a conciliação bancária como o processo de conferência entre o controle financeiro interno e o extrato bancário, reiteramos que não houve conciliação no encerramento do exercício financeiro de 2025 conforme abaixo:

✘ SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Página 1 de 1
Lista de Conciliações Bancárias informadas até a prestação de contas indicada
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE - Dezembro / 2025
Código da prestação de contas: 194234

Mês	Banco	Agência	Conta	Tipo Conta	Tipo Conciliação	Data	Fato Conciliado	Cheque	Doc. Débito Automático	Sequencial	Valor Conciliado
12	Banco do Estado de Sergipe S.A.	10	3001829	Conta Corrente	Saldo conforme extrato bancário	31/12/2025	LANCAMENTO CONTABIL INFORMADO NESTA DATA: CONTA SEM MOVIMENTO NO MES	0	0	1122025	R\$ 0,00

Diante destes demonstrativos acima, vimos por meio deste, informar que o saldo a ser considerado no **item 28** desta prestação de contas é no valor de **R\$ 8.257,04 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)** conforme apresentado no Balancete Analítico acima.



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

João Vicente Junior
Contador CRC/SE nº 6873



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BREJO GRANDE
R JOAO RIBEIRO, 62, CENTRO
CEP: 49.995-000
CNPJ: 32.728.149/0001-88

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2025

Não existe nenhuma CONCILIAÇÃO BANCÁRIA a ser exibida



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL RFB

Informamos que esta unidade orçamentária, **Câmara Municipal de Brejo Grande/Se** está **regular** perante a Receita Federal do Brasil, porém, por se tratar e uma certidão conjunta, obedecendo o princípio da unidade orçamentária, não foi possível emitir certidão de regularidade fiscal.

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

UNIDADE GESTORA (UG): CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
CÓDIGO UG/GESTÃO: 01001

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício financeiro de 2025.

1. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da UCI, documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- a) Materialidade;
- b) Relevância;
- c) Criticidade;
- d) Aleatoriedade;
- e) Riscos.

A Unidade de Controle Interno – UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- a) Planejamento Anual;
- b) Relatórios Trimestrais;
- c) Comunicações ao gestor sobre as irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas;
- d) Informações e pareceres;
- e) Orientações verbais.

As ferramentas descritas no parágrafo anterior, juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para avaliação da gestão.

A observância e o atendimento a recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2. DA ANÁLISE

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos consiste na comprovação de realização em observância às normas vigentes e aos princípios constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias. Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- a) Informação;
- b) Parecer;
- c) Comunicação Interna;
- d) Interação pessoal junto às unidades administrativas.

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição do controle externo.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- a) Planejamento anual de atividades;
- b) Relatório de atividades anuais;
- c) Relatórios de controle interno de periodicidade trimestral;
- d) Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;
- e) Rotinas e *checklists*;
- f) informações e/ou pareceres programas de trabalho.

Em relação às atividades de monitoramento, a UCI realiza-as de forma periódica/contínua. Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas. A UCI implementou, em parceria com a gestão, a rotina de análise dos processos de dispensa, inexistência, renovação contratual, minuta contratual, por meio de *checklists*. Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

- a) possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada; e também
- b) possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

2.1. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO UCI

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- a) Licitações e Contratos;
- b) Gestão de Pessoas;
- c) Despesas de Custeio.

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escolpo (Objetivo)	Período de Realização	Situação
Pagamento das Obrigações previdenciárias - parte patronal	01	Verificar se houve o pagamento temporário das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	De janeiro a dezembro 2025	Planejada e executada
Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	02	Avaliar se as demonstrações Contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações	Dezembro de 2025	Planejada e executada



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

		finan-ceiras confrontando os valores registrados com os extra-tos bancários no final do exercício.		
Licitações e Compras Dispensa de Licitação	03	Verificar a conformidade dos processos de Dispensa de Licitação com a legislação aplicável.	De janeiro a dezembro 2025	Planejada e executada
Licitações e Compras Licitações/Inexigibilidade	04	Verificar a conformidade dos processos de Inexigibilidade com a legislação aplicável.	De janeiro a dezembro 2025	Planejada e executada
Licitações e Compras Execução Contratual e Fiscalização de Contratos	05	Verificar a conformidade da Execução e Fiscalização dos Contratos com a legislação aplicável.	De janeiro a dezembro 2025	Planejada e executada
Despesas com pessoal – limite	06	Avaliar se os li- mites de des- pesas com pessoal esta- belecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram ob- servados.	Dezembro de 2025	Planejada e executada

2.3. IRREGULARIDADE QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

No exercício de 2025, não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

2.4. REGULARIDADE FISCAL

Na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

3. CONCLUSÃO

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**.

Brejo Grande/SE, 06 de abril de 2026.


JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
Coordenador de Controle Interno



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – UCI

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
UN 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO GRANDE/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.728.149/0001-88, com endereço na Rua João Ribeiro, 36, Centro, CEP 49.990-000**, teve seu parecer técnico emitido considerando as normas estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 223/2002 e 353/2023, assim como nos mecanismos constitucionais, nas portarias e nos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional, e ainda na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas normas brasileiras de contabilidade.

1.1. Demonstrações Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas atendeu os parâmetros mencionados nas resoluções desta Corte de Contas, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e as orientações definidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e pelas decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Observação: este órgão de Controle Interno recomenda que sejam observadas e cumpridas todas as normas e todos os prazos previstos para o envio de documentos e prestação de contas aos órgãos externos de controle, bem como que sejam observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público.

1.2. Licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos:

O Controle Interno analisou os processos licitatórios em sua fase inicial e final, de modo que os vícios encontrados foram devidamente corrigidos através de orientações delineadas no bojo dos pareceres, não constatando-se prejuízos à Administração Pública, bem como aos licitantes, obedecendo-se, portanto, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, senão vejamos:



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

- a) Os editais foram devidamente analisados pela Controladoria Interna bem como pela Assessoria Jurídica, não tendo sido encontradas cláusulas restritivas, e os prazos e limites exigidos em lei foram respeitados;
- b) Nas propostas de preço analisadas não se constatou sobrepreço, de modo que nas contratações de serviços comuns verificaram-se preços praticados no mercado;
- c) As empresas contratadas apresentaram toda a documentação exigida em edital, bem como não foram encontrados registros de empresas inidôneas;
- d) Não foi detectado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade do procedimento licitatório.

Em análise aos respectivos contratos realizados no exercício de 2025, verifica-se que o servidor nomeado como **Fiscal de Contratos através da Portaria nº 06/2025**, realizou o acompanhamento dos contratos referentes ao primeiro e ao segundo semestre de 2025. Igualmente, nos contratos realizados sem processo licitatório, verificou-se a regularidade fiscal dos contratados, bem como sua idoneidade para contratar com a Administração Pública.

1.3. Encargos Previdenciários:

As atividades da UCI relacionadas a Encargos Previdenciários foram efetuadas através de relatórios emitidos pelo sistema contábil e DARF's de recolhimentos apresentados com seus devidos comprovantes. Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal contribui para o regime geral de previdência social, constatando-se que houve contabilização da **contribuição previdenciária patronal** devida à previdência geral no valor de **R\$ 134.248,44 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com o art. 40 da CF/88.

1.4. Restos a Pagar:

As atividades da UCI relacionadas aos Restos a Pagar foram efetuadas através de relatórios emitidos pelo sistema contábil. Após o encerramento do exercício financeiro, constatou-se que não houve a inscrição de restos a pagar.

1.5. Bens Móveis e Imóveis:

As atividades da UCI referentes aos Bens Móveis e Imóveis foram efetuadas através de auditoria *in loco* no Departamento de Material e Patrimônio deste órgão. **No exercício de 2025, foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais).**



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

1.6. Diárias:

As atividades da UCI relacionadas às Diárias foram efetuadas através de relatórios emitidos pelo sistema contábil.

Após o encerramento do exercício financeiro, constatou-se que houve o dispêndio do montante de **R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) a título de diárias, correspondente a apenas a 3,19% das despesas totais pagas**, cujo baixo percentual, demonstra zelo por parte desta Casa Legislativa em atenção às constantes recomendações deste Controle Interno no tocante à escolha de serviço técnico profissional especializado relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, exercendo assim um filtro com relação às empresas que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, de modo que as razões da escolha foram decorrentes do oportuno conteúdo programático e dos ministrantes altamente capacitados, com notória especialização, em observância às Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 297/2016 e 325/2019.

1.7. Conclusão:

Considerando ainda que o Parecer foi embasado no Balanço Anual apresentado à esta Diretoria de Controle Interno pela Órgão de Contabilidade desta Casa Legislativa, que registrou os fatos contábeis apurados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, bem como as despesas e receitas.

E, em razão das análises efetuadas e devido às observações acima elencadas, salvo melhor juízo, **CONCLUI-SE PELO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL COM AS OBSERVAÇÕES DA REFERIDA GESTÃO.**

Brejo Grande/SE, 06 abril de 2026.



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

João Carlos Ferreira Silva Neto

JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
Coordenador de Controle Interno



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Considerando as informações contidas na Prestação de Contas apresentadas à Unidade de Controle Interno, considerando o exame dos atos de gestão dos responsáveis pela Administração da **Câmara Municipal Brejo Grande** relativos ao exercício de 2025, cujas análises encontram-se detalhadas no Relatório de Auditoria de Gestão e nos respectivos processos administrativos de fiscalização, conduzidos mediante ferramentas de Auditoria Interna, como o planejamento anual, plano anual de contratações, relatórios trimestrais, recomendações corretivas, informações e pareceres, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao **exercício de 2025**, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu relatório, somos favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Brejo Grande/SE, 06 de abril de 2026.


JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
Coordenador de Controle Interno



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS
CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER CONCLUSIVO DE
CONTROLE INTERNO**

Certifica conhecimento do relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno da **Câmara Municipal de Brejo Grande/SE**.

Eu, Antônio Davi Rocha dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, em cumprimento as normas legais pertinentes a Controle Interno, CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que recebi do responsável pelo Controle Interno o RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2025, de responsabilidade do Senhor Antônio Davi Rocha dos Santos, emitido em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, não tendo nenhuma restrição a registrar.

Determino que seja apensado ao processo de Prestação de Contas Anual que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - SE.

É o nosso pronunciamento.

Brejo Grande/Se, 06 de abril de 2026.

**Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CERTIFICA, para os devido fins, que o profissional acima identificado (a), encontra-se devidamente registrado (a), estando apto(a) ao exercício da profissão. Encontrava-se quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME : JOÃO VICENTE JUNIOR
REGISTRO : CRCSE-006873/O
CATEGORIA : CONTADOR
CPF: 977.573.815-68

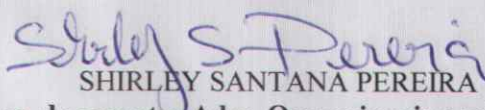
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 31/12/2025

Válido até: 31/03/2026


JEANÉ TELES FLORÊNCIO MACHADO
CHEFE DE REGISTRO
CRCSE


SHIRLEY SANTANA PEREIRA
Ass. de assuntos Adm. Operacionais e cobrança
CRCSE



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

APRESENTAÇÃO

A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao **Balanco Exercício 2025** foi feita a partir das informações constantes no Sistema para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentarias, econômicas e financeiras da **Câmara Municipal de Brejo Grande** aos diversos usuários.

Portanto, serão abordadas as seguintes Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Este documento foi o produto de análise dos dados contábeis apresentados pela **Câmara Municipal de Brejo Grande**.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2025 e compreendem todos os demonstrativos anuais desta unidade gestora.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Além disso, foram observadas as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Complementar nº 101/2000, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais e das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Resolução nº 353 de 07 de dezembro de 2023.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, as exceções a essa apresentação são detalhadas nos respectivos títulos de informação.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

1- NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL:

1.1- Ativo

O **Ativo**, que significam a representação numérica de todos os **bens e direitos** da Câmara Municipal em 31 de dezembro 2025 que totalizou um montante de **R\$ 304.151,57 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

O **Ativo Circulante**, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de **R\$ 8.257,04 correspondente a 2,71% do total do Ativo**.

O **Ativo Não Circulante**, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou **R\$ 295.894,53 equivalente a 97,29% do Ativo total**, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

exceccionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

1.2- Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A Câmara Municipal não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada em conta bancária na instituição do Banco do Estado de Sergipe- BANESE.

A conta bancária representa 2,71% do total do Ativo. Neste grupo de conta há recursos financeiros obtidos por transferências financeiras recebidas por duoécimo.

1.3- Estoques

No final do exercício de 2025 **não houve disponibilidade de estoque conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.**

Os registros de entrada são realizados pela liquidação de despesas dos materiais, e as saídas por meio de relatório mensal encaminhado pelo responsável pelo almoxarifado à contabilidade. A integralização do almoxarifado junto com a contabilidade permitiu agilidade e organização das notas fiscais como um todo.

1.4- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição.

Em 31 de dezembro 2025 a Câmara Municipal apresentou um saldo de **R\$ 295.894,53** relacionados a imobilizado, conforme segue:

BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2025
Máquinas, aparelhos, equip. e ferramentas	11.316,00
Bens de informática	9.347,05
Móveis e utensílios	6.780,00



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Mat. culturais, educacionais e de comunicação	3.199,99
Demais bens móveis	138.469,24
SUB-TOTAL BENS MOVEIS	169.111,29
BENS IMOVEIS	SALDO EM 31/12/2025
Demais Bens Imóveis	126.783,24
SUB-TOTAL BENS IMOVEIS	126.783,24
TOTAL IMOBILIZADO	295.894,53

O procedimento de amortização e depreciação não foi realizado no período. Assim que a implantação do sistema de patrimônio ficar concluída, serão criadas comissões específicas para avaliar o valor residual, vida útil e efetuar a reavaliação dos ativos para ajustes de forma prospectiva, quando for o caso.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, porém a Câmara Municipal, por meio de comissão formada está efetuando o recadastramento dos bens para obtenção de um valor que nos irá proporcionar uma linha de corte para trabalhar os valores com mais precisão e demonstrar esses valores com maior eficácia.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

2- Passivo

O **passivo** que corresponde a todas as **obrigações** da Câmara Municipal que, em 31 de dezembro de 2025, **totalizou em R\$ 304.151,57 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. O **Passivo Circulante**, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de **R\$ 6.766,34 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** e neste grupo destacam-se:

2.1- Demais obrigações a curto prazo

Na conta de Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf, registra-se o valor



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

de **R\$ 6.766,34 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** refere aos valores reconhecidos no exercício financeiro dessa gestão.

2.2- Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é **a diferença entre o ativo e o passivo** da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é **superavitário em R\$ 2.078,07 (dois mil, setenta e oito reais e sete centavos)** sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

a) o resultado é deficitário, demonstrando que o órgão não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

b) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;

3- Notas explicativas do balanço financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/ destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou



Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;

- d) saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

3.1- Receitas Orçamentárias

A Câmara Municipal não possui receita própria adivinda de impostos, pois não é um órgão arrecadador. Neste sentido, as Receitas Orçamentárias foram registradas em **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.2- Transferências Financeiras Recebidas

Ressalta-se como o maior valor de ingresso de receitas recebidas para a execução orçamentária, que **representa 100% das transferências financeiras recebidas**. Por se tratar de um órgão financiado com recursos do poder executivo, previsto na Constituição Federal (artigos 168 e 29-A) para garantir o funcionamento autônomo dos poderes por meio do duodécimo. O Poder Legislativo recebeu por meio de **transferência de duodécimo** o valor de **R\$ 1.779.535,79 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

3.3- Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias do Balanço Financeiro compreendem as Ordinárias, que tem processo de aplicação livre, ou seja, são destinadas a atender a quaisquer finalidades, tais como as despesas com custeio e investimentos. Durante o ano de 2025, a despesa orçamentária importou em **R\$ 1.780.092,02 (um milhão, setecentos e oitenta mil, noventa e dois reais e dois centavos)**.

4- Notas explicativas do balanço orçamentário

O **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de **R\$ 1.780.092,02 (um milhão, setecentos e oitenta mil, noventa e dois reais e dois centavos)**. O Balanço Orçamentário é composto



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Salientamos que o Balanço Orçamentário homologado no SAGRES-PCA 2025, não está em conformidade com a Lei 4.320/64, MCASP parte V e NBC TSP 11, NBC TSP 13, não contendo os quadros dos restos a pagar, dessa forma estamos enviando em anexo a essa nota explicativa.

4.1- Receitas Correntes

Este órgão não possui poder arrecadatório de receitas.

4.2- Outras Receitas Correntes

Este órgão não possui poder arrecadatório de receitas.

4.3- Despesas Correntes

A **dotação atualizada** da Câmara Municipal do ano de 2025 para despesas correntes é de **R\$ 2.060.000,00**. No ano de 2025, **R\$ 1.776.893,02** das despesas dessa categoria foram **liquidadas**.

4.4- Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais apresentam montante



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

considerável da Dotação Atualizada, **R\$ 1.180.000,00**. No ano de 2025, **95,91%** (**noventa e cinco vírgula noventa e um por cento**) das despesas dessa categoria foram **pagas**.

4.5 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes, que são utilizadas para cobrir os gastos com as atividades da Câmara Municipal, tiveram dotação atualizada de **R\$ 880.000,00**, dos quais **R\$ 645.186,34** foram empenhados. O pagamento em relação à dotação foi de **73,32%**.

4.6- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são classificados como PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS. Entendem-se como “Processados” aqueles relativos às despesas cuja execução chegou ao estágio da liquidação (as despesas foram empenhadas e liquidadas, mas não foram pagas). Entendem-se como “Não Processados” aqueles relativos às despesas cuja execução abrangeu apenas o estágio do empenho (as despesas foram empenhadas, mas não foram nem ao menos liquidadas). No primeiro caso, a ocorrência da liquidação significa que a obrigação objeto do empenho foi realizada (a obra, o material ou o bem foi entregue ou o serviço prestado), enquanto que, no segundo, o cumprimento da obrigação pela parte contratante ficou pendente para ocorrer no exercício seguinte.

A inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.

No exercício financeiro de 2025 **não houve inscrição de restos a pagar**.

5- Notas explicativas das demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento

5.1- Fluxo de caixa de atividades operacionais



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas totalizando **R\$ 2.040.566,93 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações com um total de **R\$ 2.034.159,43 (dois milhões, trinta e quatro mil, centos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

5.2- Fluxo de caixa de atividades de investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, sendo que no ano 2025 o valor foi de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos atingindo o total de **R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais)**.

5.3- Fluxo de caixa de atividades de financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes, não havendo computação no ano.

Desembolsos de Financiamento

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

aferindo valor de R\$ 0,00 (zero reais) durante o exercício 2025.

5.4- Caixa e equivalente de Caixa

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Intergovernamentais

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos com um total de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Transferências Intragovernamentais

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação, com um total de **R\$ 1.779.535,79 (um milhão, setecento setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

6- Operações de crédito

O órgão não realizou operações de crédito em 2025.

7- Notas explicativas das variações patrimoniais

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;



**Brejo Grande-SE
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é mais bem detalhado no item Patrimônio Líquido.

8- Notas explicativas das demonstrações das mutações do patrimônio líquido

A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** é uma peça contábil que evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício financeiro nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.


Por meio da DMPL, o gestor pode avaliar se as contas estão equilibradas ou se há entraves que precisam ser resolvidos com prioridade a partir do próximo exercício financeiro, a fim de garantir o bom andamento do município e alcançar os resultados planejados.

Na abertura do exercício o saldo inicial da DMPL foi de um **superávit de R\$ 295.307,16**, sendo que no decorrer do exercício esse superávit aumentou, finalizando o ano em **R\$ 297.385,23**.

**JOÃO VICENTE JUNIOR
CRC/SE N° 6873**

ATEC

Contabilidade Pública

 [ateccontabilidadepublica](https://www.instagram.com/ateccontabilidadepublica)

Tel.: (79) 3026-0230

Av. Dr. José Machado de Souza, 120 - Jardins
Sala 910, Cond. Horizonte Jardins Of - Cep: 49025-740